

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana de Andrade Vieira	Trabalhador CLT
ADRIANA DE CARVALHO MARTONI	Trabalhador / Servidor
Adriana Santos Nascimento Silva	Trabalhador CLT
Ailton Martins da Silva	Trabalhador CLT
Alessandro Calazans Messias	Trabalhador CLT
Alex Donizete Mizael	Usuário
Amanda de Oliveira Tofanello	Trabalhador CLT
Ana Claudia de Paula Correia	Trabalhador / Servidor
Ana Cristina Veronezi Oliva	Trabalhador CLT
Ana Lucia da Silva	Trabalhador CLT
Ana Maria Lopes de Andrade	Usuário
ANA PAULA DA SILVA ROSA	Trabalhador CLT
Ana Paula Leôncio Augusto	Trabalhador CLT
ANA PAULA RODRIGUES ELIAS	Trabalhador CLT
ANA PAULA SANT ANNA MENDES	Trabalhador CLT
ANABELA FERNANDES DE LUCCA	Trabalhador CLT
Analice Lima de Paula	Trabalhador CLT
ANATALIA DE OLIVEIRA INOCENCIO	Usuário
Andreia Pereira de Carvalho	Usuário
Andressa Pereira de Almeida	Trabalhador CLT
Ângela Satomi Inoue	Trabalhador CLT
Beatriz Perrella de Oliveira	Usuário
Beatriz Vilmar	Trabalhador CLT
Benedita Creusa de Andrade dos Santos	Gestão de SUAS
Bianca da Silva Rodrigues	Usuário
Bruna Cristina Neves Carnelossi	Trabalhador / Servidor
Carina Resende Elias	Usuário
Caroline Fernanda de Sousa	Trabalhador CLT
Celi Cristina de Oliveira Cruz Bernardo	Usuário
Célia da Silva Pinto dos Santos	Trabalhador CLT
Charles Wilson Montaginini	Trabalhador CLT
charlenne da silva alves	Usuário
Cintia Cristina de Freitas Daniel Figueiredo	Trabalhador CLT
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	Trabalhador CLT
CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA	Trabalhador CLT
Cleide Andrade do Amaral	Usuário
Conceição Aparecida Magossi Santini	Usuário
Cristian Jefferon Terrezão	Usuário
Cristina de Souza Ferreira	Usuário
DANIEL RIBEIRO DE BRITO	Trabalhador CLT
Darly Santos Santana	Trabalhador CLT

Conferência Regional de JABAQUARA

DEISE DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA	Trabalhador / Servidor
Deise Juedelina de Castro Freire	Usuário
DEMETRIUS FELICIANO OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Denise Adriana de Almeida Carneiro Rosa	Trabalhador CLT
Derli Aparecida de Oliveira	Trabalhador CLT
DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
EDENILZA SANTOS	Trabalhador CLT
Elaine Aparecida de Andrade Marcondes	Trabalhador CLT
Eliana Matos	Usuário
Eliana Medina Martins	Trabalhador CLT
Eliana Rosa de Aragão	Trabalhador CLT
Eliane Vieira da Silva	Trabalhador CLT
ELISANGELA DE SOUSA COLOMBARI	Usuário
Elisangela Feitosa de Costa Ventura	Trabalhador CLT
Elma Santos Lopes	Trabalhador CLT
Eloneide Maria Soares Sousa	Trabalhador CLT
Elza Adolfo Monteiro	Usuário
ERME ANTAS FLORENTINO JUNIOR	Trabalhador CLT
Everton Daniel da Silva	Trabalhador CLT
Fábia Bastos Rodrigues Vieira	Trabalhador CLT
Fatima Aparecida Conceição Costa	Trabalhador / Servidor
Francelina Rita de Jesus	Usuário
GENAURIA MARIA DA CONCEIÇÃO	Trabalhador CLT
GENILVA DE SOLZA BORGES	Trabalhador CLT
Geralda Rodrigues Dias da Cruz	Usuário
Geraldina Pereira dos Santos	Usuário
Gercina Alves Silva	Trabalhador CLT
Gisele Gonçales	Trabalhador CLT
Giselle Alves Terrezão	Trabalhador CLT
Giselle Munhoz de Oliveira	Trabalhador CLT
Gislaine dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Guilherme Colombari de Souza	Usuário
Guilherme Ribeiro de Santana	Trabalhador CLT
HARUMI YAMAMURA	Usuário
Heleni Ferreira da Silva	Trabalhador CLT
Herminda Gomes	Trabalhador CLT
Heydi de Carvalho Murça Batista	Trabalhador CLT
Iara Moraes Vieira	Trabalhador CLT
Igor Rosa dos Santos	Usuário
Ilka Suely Mussi de Oliveira	Trabalhador CLT
Irisnalda Pessoa da Silva	Usuário
Isabel Cristina Soares da Conceição	Trabalhador CLT
Isabel Francisca de Almeida	Gestão de SUAS
Isabel Maria Dos Santos	Usuário
ISAURA APARECIDA ANTUNES DA PAIXÃO	Trabalhador CLT

Conferência Regional de JABAQUARA

Izabel Cristina Piñeiro Miguez	Trabalhador / Servidor
Jaisson Mendes Alves do Nascimento	Usuário
Janaina Roberta Gonçalves	Trabalhador CLT
Jaqueline Gomes dos Santos	Usuário
Jardel Batista Rodrigues	Trabalhador CLT
Jeanne Darc Dos Reis Bernardo	Trabalhador CLT
Jeniffer Cristina de Souza Ferreira	Usuário
Jessica dos Santos Pinho	Trabalhador CLT
Joana D'Arc Basilio	Trabalhador CLT
Joao Antonio Tesani	Entidade / Organização
João Batista de Oliveira	Trabalhador CLT
João Batista Mariano	Usuário
João Carlos Barrozo	Trabalhador CLT
Joelma Siqueira Silva	Trabalhador CLT
Jolberto Luiz de Souza	Trabalhador CLT
Jonathan Colombari Miguel	Trabalhador CLT
Jorge Artur Canfield Floriani	Gestão de SUAS
José Eduardo de Oliveira Lourenço	Trabalhador CLT
Joselita Galvão Balduino	Trabalhador CLT
Joseni Araujo Filho	Trabalhador CLT
Jovelina de Lima Ferreira	Trabalhador CLT
JUCÉLIO ALVES DE ANDRADE	Trabalhador CLT
JUCILEIDE ROBERTO FELIPE DE SOUZA	Trabalhador CLT
JULIANA AMELIA RODRIGUES	Trabalhador CLT
Juliana Amorim	Trabalhador CLT
Juliana Buzzo Nóbrega da Luz	Trabalhador CLT
Juliana dos Santos Betiner	Trabalhador CLT
Juliana Gonçalves Cardoso	Trabalhador CLT
Karina Santos Silva	Trabalhador CLT
Karla da Costa Pereira da Silva	Trabalhador CLT
Kátia Anísio Nunes Bassi	Trabalhador CLT
LAURA FERNANDES VITUCCI	Trabalhador CLT
Leandro Fagner Soares	Trabalhador CLT
Lidiane Novaes Barboza	Trabalhador CLT
Lucia Helena Corrêa Fernandes de Freitas Madeira	Trabalhador / Servidor
Luciana Francisca da Silva	Trabalhador CLT
Luciane Souza do Prado	Trabalhador CLT
Luciene Maria da Silva	Trabalhador CLT
Lucilene Pereira da Silva	Trabalhador CLT
LUCIMARA DOS SANTOS SIQUEIRA	Trabalhador CLT
Ludovina Dionísio	Usuário
Luiz Carlos Alves da Silva	Trabalhador CLT
Luiz Fernando Francisquini	Gestão de SUAS
Marane Matos Avelar	Trabalhador CLT

Conferência Regional de JABAQUARA

Marcela dos Santos	Trabalhador CLT
Marcio Aquilino Miquelon	Trabalhador CLT
Margaret Silvestre de Oliveira	Trabalhador / Servidor
Maria Aparecida Garcia Martins	Entidade / Organização
maria aparecida rodrigues correia	Trabalhador CLT
Maria Axiliadora Moraes	Trabalhador CLT
Maria Conceição Santos	Trabalhador CLT
Maria das Graças Vieira de Almeida	Usuário
Maria de Sousa Arquimedes	Trabalhador CLT
Maria do Patrocinio da Silva Tomé	Trabalhador CLT
Maria Edna de Santana Guadagnim	Trabalhador CLT
Maria Evangelista de Araujo	Usuário
MARIA GABRIELA BERNARDO DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria Gorete Dantas de Oliveira	Trabalhador CLT
Maria Hercilia de Carvalho Moreira	Gestão de SUAS
Maria José Assis de Paiva	Trabalhador CLT
MARIA KOMATSU	Usuário
Maria Lopes da Silva Mendes	Usuário
MARIA TERESA GOMES ARVELOS	Trabalhador CLT
Maria Zélia de Almeida	Trabalhador CLT
Mariane Pereira dos Santos	Trabalhador CLT
MARILENE DE SOUZA ALMEIDA	Trabalhador CLT
Maxilaine Ferreira Soares	Trabalhador CLT
Maysa Oliveira Maniscalco	Trabalhador CLT
Melry Ferreira de Souza	Trabalhador CLT
Michele Fonseca Teixeira Carvalho	Trabalhador CLT
MIKAEL LIMA COSTA	Trabalhador CLT
MIRALDA MARIA CASSIANO BARBOSA	Trabalhador CLT
MIRIAM CIPRIANO	Usuário
MIRTES VAZAN VIEIRA DA SILVA	Usuário
MITSUE MATSUGUMA	Usuário
Naila Cristina Conceição Braz	Trabalhador CLT
Nair Omena da Costa	Usuário
Natalia Cunha Batista	Trabalhador CLT
Neide Aparecida Alves de Oliveira	Trabalhador CLT
Nelci Abilel	Trabalhador CLT
Nicolas dos Santos Branco	Usuário
Ovilia Badessa de Abreu	Trabalhador CLT
Patricia de Souza Gama	Trabalhador CLT
Patrícia Tavares da Silva	Trabalhador CLT
Quitéria Vânia da Silva Santos	Trabalhador CLT
RACHEL SCAVONE DE MOURA	Trabalhador / Servidor
Raimunda Marinilce Costa Sousa	Trabalhador CLT
Raquel Jaqueline Souza Honorato	Trabalhador CLT
RICARDO ANTONIO SILVEIRA MESSA	Trabalhador CLT

Conferência Regional de JABAQUARA

Ricardo Gomes dos Santos	Trabalhador CLT
Ricardo Luiz Vaz	Trabalhador CLT
Rita de Cassia Andrade da Silva	Usuário
Rita de Cássia Ferreira Alves	Entidade / Organização
Rodolfo dos Santos Silva	Trabalhador CLT
rogerio alessandro nascimento claudiano	Trabalhador CLT
Sandra Oliveira de Jesus	Usuário
Selma Mariote Bernardo da Silva	Trabalhador / Servidor
Simone Alves Barbosa	Trabalhador CLT
Simone Alves Gomes	Trabalhador CLT
Simone Borali Conceição	Trabalhador CLT
Simone Candido	Trabalhador CLT
SOLANGE DA SILVA LEONETTI	Trabalhador CLT
Sonia Regina Marino	Trabalhador / Servidor
Suely Gaspar	Trabalhador CLT
TALITA DOMINGUES TREDICI	Trabalhador CLT
Tatiana Gomes de Almeida	Trabalhador CLT
Tereza Arebalo Santos	Trabalhador CLT
Tereza da Silva	Usuário
Terezinha Barros de Almeida doa Santos	Entidade / Organização
Terezinha Severina da Silva	Trabalhador CLT
Thais Conceição Lima	Usuário
Vanessa Aparecida Lazaro de Andrade	Trabalhador CLT
VANIA LANE CORDEIRO DE QUEIROZ	Usuário
Vilma Aparecida de Souza Andrade	Trabalhador CLT
Vinicius da Silva Santos	Trabalhador CLT
Viviane Oliveira Santos	Trabalhador / Servidor
Walfer Lopes Marinho	Trabalhador CLT
Wellington dos Santos	Usuário
Wendell Batista Santos	Trabalhador CLT
Wendell Fernando Pinto Rodrigues	Trabalhador CLT
Wesley Soares da Silva	Usuário

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 2 – Apresentação SAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

DEFINIÇÃO CRAS



O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, organiza e coordena a rede de serviços sócio-assistenciais, locais da política de assistência social.

É a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .

DEFINIÇÃO DE CREAS



O CREAS é a unidade pública estatal, local de atendimento e referência para o acompanhamento especializado no SUAS, por meio da oferta de serviços especializados e continuados de média complexidade. Constitui, portanto, local de referência de atenção especializada aos usuários, à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direitos.

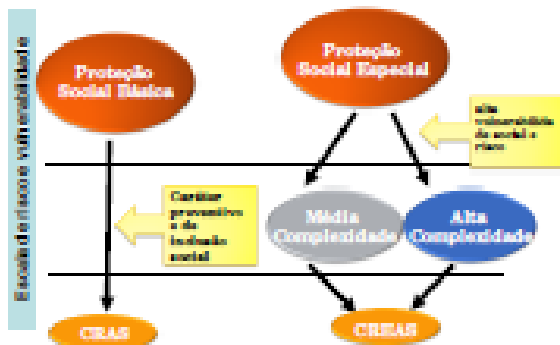
SAS /CRAS /CREAS JABAQUARA

As ações da Assistência Social são desenvolvidas no distrito do Jabaquara, na Subprefeitura do Jabaquara.



Conferência Regional de JABAQUARA

Conferência Regional de JABAQUARA



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO DE SERVIÇO - CDS A	UNID. SERVIÇO	TOTAL DE UNID.	SERVIÇO PÚBLICO	SERVIÇO PRIVADO	SERVIÇO TERCEIRO	TOTAL DE UNID.
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PROTEÇÃO BÁSICA)	1	100	75	0	25	100,00%
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PROTEÇÃO BÁSICA)	1	100	75	0	25	100,00%
CENTRO DE ATENDIMENTO BÁSICO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CENTRO BÁSICO SOCIAL)	1	40	35	0	5	100,00%
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO SOCIAL	1	10	10	0	0	100,00%
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CENTRO BÁSICO SOCIAL)	1	100	75	0	25	100,00%
TOTAL	5	340	265	0	75	100,00%

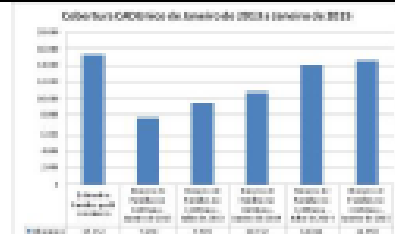
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PTR'S

PROGRAMA	RECURSO
BOLSA FAMÍLIA	FEDERAL
RENDA MÍNIMA	MUNICIPAL
RENDA CIDADÃ	ESTADUAL
AÇÃO JOVEM	ESTADUAL
PETI	FEDERAL

FAMÍLIAS NO CADÚNICO - SAS JABAQUARA

Cobertura CADÚnico de Janeiro de 2013 a Janeiro de 2015

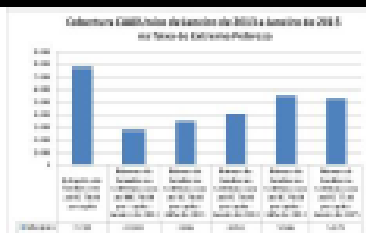
PERÍODO (MÊS)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Total)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Município)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Estado)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (País)	Cobertura (Município)	Cobertura (Estado)	Índice de Cobertura (País)
Jan/2013	23.830	7.458	16.372	24.856	31,30%	46,33%	77%



FAMÍLIAS NO CADÚNICO - SAS JABAQUARA

Cobertura CADÚnico de Janeiro de 2013 a Janeiro de 2015 na faixa de Extrema Pobreza - SIMAD/CGE

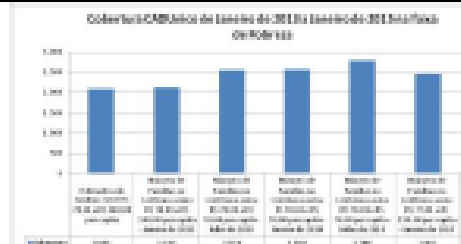
PERÍODO (MÊS)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Total)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Município)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Estado)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (País)	Cobertura (Município)	Cobertura (Estado)	Índice de Cobertura (País)
Jan/2013	7.765	2.420	5.345	6.276	31,04%	85,19%	2.69%



FAMÍLIAS NO CADÚNICO - SAS JABAQUARA

Cobertura CADÚnico de Janeiro de 2013 a Janeiro de 2015 na faixa de Pobreza - SIMAD/CGE

PERÍODO (MÊS)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Total)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Município)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (Estado)	Quantidade de Famílias no CadÚnico (País)	Cobertura (Município)	Cobertura (Estado)	Índice de Cobertura (País)
Jan/2013	2.000	2.000	2.000	2.000	100,00%	100,00%	100%



Conferência Regional de JABAQUARA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DE SERVIÇO / UNIDADE	QUANTIDADE DE EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	EMPREGOS MUNICIPAIS	EMPREGOS SETORIAIS	TOTAL DE EMPREGOS
REGIÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES COM PROBLEMAS	3	03	03	00	03
SERVIÇO DE ACOMANHAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS EM RISCO	1	01	01	00	01
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	1	01	01	00	01
ÁREA SOCIOEDUCATIVA DE ALTO RISCO	3	03	03	00	03
CENTRO DE APOIO PARA CRIANÇAS EM RISCO	1	01	01	00	01
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA MULHERES EM RISCO	1	01	01	00	01
TOTAL	10	08	10	00	10



AGENDA DA CIDADE

XI Conferência Municipal de Assistência Social

14/09/15 a 17/09/15 -
Anhembi –SP

SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA DOS JORNALISTAS, 480 – JABAQUARA

FONES PARA CONTATO:

SAS: 5016 1572

CRAS: 5016 1597

CREAS: 5012 8129

SUPERVISORA REGIONAL

Maria Hercília de Carvalho Moreira

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI Conferência de Assistência Social

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social


Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.


XI Conferência de Assistência Social

Parâmetros Legais

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social




Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



XI Conferência de Assistência Social

SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. [Os Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema afiançador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
 - Acolhida
 - Convívio
 - Autonomia
 - Rendimento
 - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

PROGRAMAS - ações integradas por tempo determinado

PROJETOS - Investimento econômico/social em grupos populacionais

SERVIÇOS - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Benefícios - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

Federal

- Programa Bolsa Família

São Paulo

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da **União** passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na [Norma Operacional Básica \(NOB/SUAS\)](#).

XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

Esfera Estadual tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

Esfera Municipal são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



Conferência Regional de JABAQUARA

XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO



ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária



Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Municipal

- Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Municipal

- Criar um conselho regional da assistência social que contemple um regimento que inclua gestores, trabalhadores e usuários, com a finalidade de controlar e monitorar mais efetivamente as ações oferecidas pela assistência social da região.

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Estadual

- Tornar transparente para a comunidade as parcerias publicas e privadas.

Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. Federal


- Garantir 15% do PIB para a área da assistência social

Conferência Regional de JABAQUARA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal


- Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal


- Criar e efetivar espaços de discussão da Política de Assistência Social, tais como fóruns, conselhos locais, entre outros, com a participação de todos os segmentos, permitindo espaços de participação abertos em dias e horários acessíveis aos trabalhadores, usuários e população em geral.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual


- Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual


- Criar sistemática de divulgação de dados dos municípios e de serviços da Assistência Social, estabelecendo canais de comunicação com a sociedade utilizando-se de linguagem simples e acessível de mídias diversas, possibilitando parâmetros de análise e subsidiando o monitoramento, avaliação e controle social.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal


- Ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social Básica da Assistência Social;



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal


- Criar lei orgânica da Assistência Social municipal, determinando as atribuições do município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual


- Destinar 5% da arrecadação estadual para a política pública da Assistência Social de forma a regulamentar e cofinanciar programas, projetos, serviços e ações, bem como os benefícios eventuais presentes na LOAS;



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Destinar 5% do Orçamento da União para a Política Pública da Assistência Social (sem considerar os valores dos Programas de Transferência de Renda), visando a universalização do SUAS e garantindo melhoria na qualidade do atendimento.



Conferência Regional de JABAQUARA

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Implementar imediatamente a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizadas nos territórios, que devem atingir a todos os trabalhadores diretos e indiretos, bem como garantir o repasse de verba de horas técnicas a todos os serviços da rede conveniada da SMADS.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e assegurar o atendimento integral ao usuário, por meio da contratação de mais profissionais e redução da carga horária de todos os profissionais do SUAS para 30 horas, sem perda salarial.




Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Criar capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive firmando parcerias com escolas técnicas e universidades, a fim de garantir a qualificação do trabalhador e melhoria do atendimento

Federal

- Revisar e alterar a NOB RH na relação proporcional de funcionários por usuários, ampliando as equipes mínimas e prevendo a multidisciplinariedade dos profissionais.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Implantação e articulação da rede intersetorial para garantir acesso aos direitos sociais, dando prioridade a ampliação da proteção social básica;

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Capacitação profissional voltada ~~para a incorporação e adequação~~ **focada** para a elucidação da concepção da assistência social enquanto direito;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- Implantação e articulação da rede intersetorial no âmbito estadual no sistema de garantia de direitos;

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Reavaliação das condicionalidades de concessão dos benefícios socioassistenciais de PTR's tendo uma avaliação técnica no âmbito municipal;



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência 30

Nº de Pessoas 120

DATA DO EVENTO 2/Agosto/2015. (Quarta-feira)
 SAS JABAQUARA
 LOCAL Cêu
 Endereço Av.Armando de Arruda Pereira, 5241
 Macro Região SUL

	Nome	Telefone	e-mail
Responsável do Local	Viviane	3396-5544	
Coordenador (a) CRAS	Nasmia (997004212)		

ANOTAÇÕES

A entrada será liberada as 7:00hs

Eles tem não mesas e apenas 50 cadeiras para almoço, a Sra. Nasmia iria verificar se consegue as mesas e as cadeiras com o pessoal do CRAS

	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qtd.:	Obs.:
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	184 lugares
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Projeter e Tela	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	184	tem mais 30 caso precise
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	mesa para 6 pessoas
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		

	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qtd.:	Obs.:
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	4	madeiras
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	10 m	
Internet	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		

	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qtd.:	Obs.:
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	4	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	50	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	
Quadro	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	1	
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	1	

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:

Vamos utilizar o auditório que comporta até 184 pax
 E 04 salas proximo ao auditório

Visita Técnica feita em : 15/07/2015 - 13:00hs Por: Ney Allencar

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de JABAQUARA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de JABAQUARA
3. Datas de realização	21 de agosto de 2015 (sexta-feira)
4. Local de realização	CEU Caminho do Mar / Av. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
46	140	4	5	12

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.
--

Conferência Regional de JABAQUARA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	11h05	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h09	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	13h55	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
Início dos Trabalhos em Grupo		
13h55	14h55	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
15h30		Prazo Final para Entrega das Moções
17h25	17h40	Aprovação das Moções
17h40	18h10	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
18h10	18h25	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
18h28		Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de JABAQUARA

LOCAL - ENTRADA



CREDENCIAMENTO



Conferência Regional de JABAQUARA

PLENÁRIA



Conferência Regional de JABAQUARA

SALAS



REFEITÓRIO

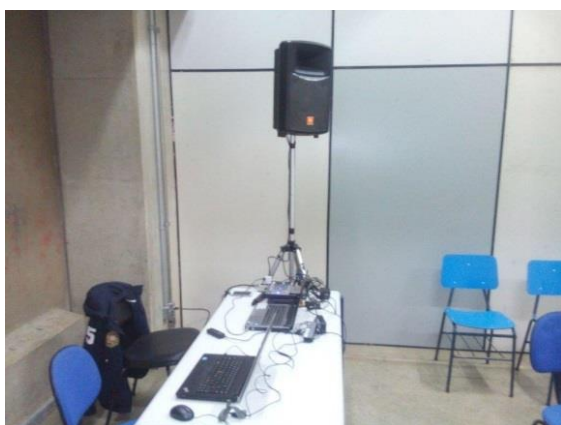


Conferência Regional de JABAQUARA

COMUNICAÇÃO VISUAL



EQUIPAMENTOS



Conferência Regional de JABAQUARA

ELEIÇÃO DE DELEGADOS



ENTREGA DE CERTIFICADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**